

RESOLUÇÃO DPG Nº 059, DE 14 DE ABRIL DE 2021

Designa supervisor de serviço voluntário.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII, e art. 48, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual 136/2011, **considerando** o Art. 8º, I, da Deliberação CSDP 18, de 20 de novembro de 2015, e **considerando** o **procedimento administrativo sob nº 17.507.871-1**;

RESOLVE

Art. 1º - Designar o defensor público **Vinicius Santos de Santana** para supervisionar o serviço voluntário do(a) prestador(a) **Silvia Helena Moraes de Oliveira**, conforme o **termo de adesão nº 011/2021**, devendo acompanhar as atividades realizadas, efetuando o controle e avaliação do(a) prestador(a) de serviço.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data de sua publicação.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

78683/2021

Ministério Público do Estado do Paraná

PORTARIA SUBADM Nº 183/2021

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 220, de 11 de maio de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo nº 3237/2020-MP/PR, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite do Pregão Eletrônico nº 61/2020 (Mobiliário padrão)

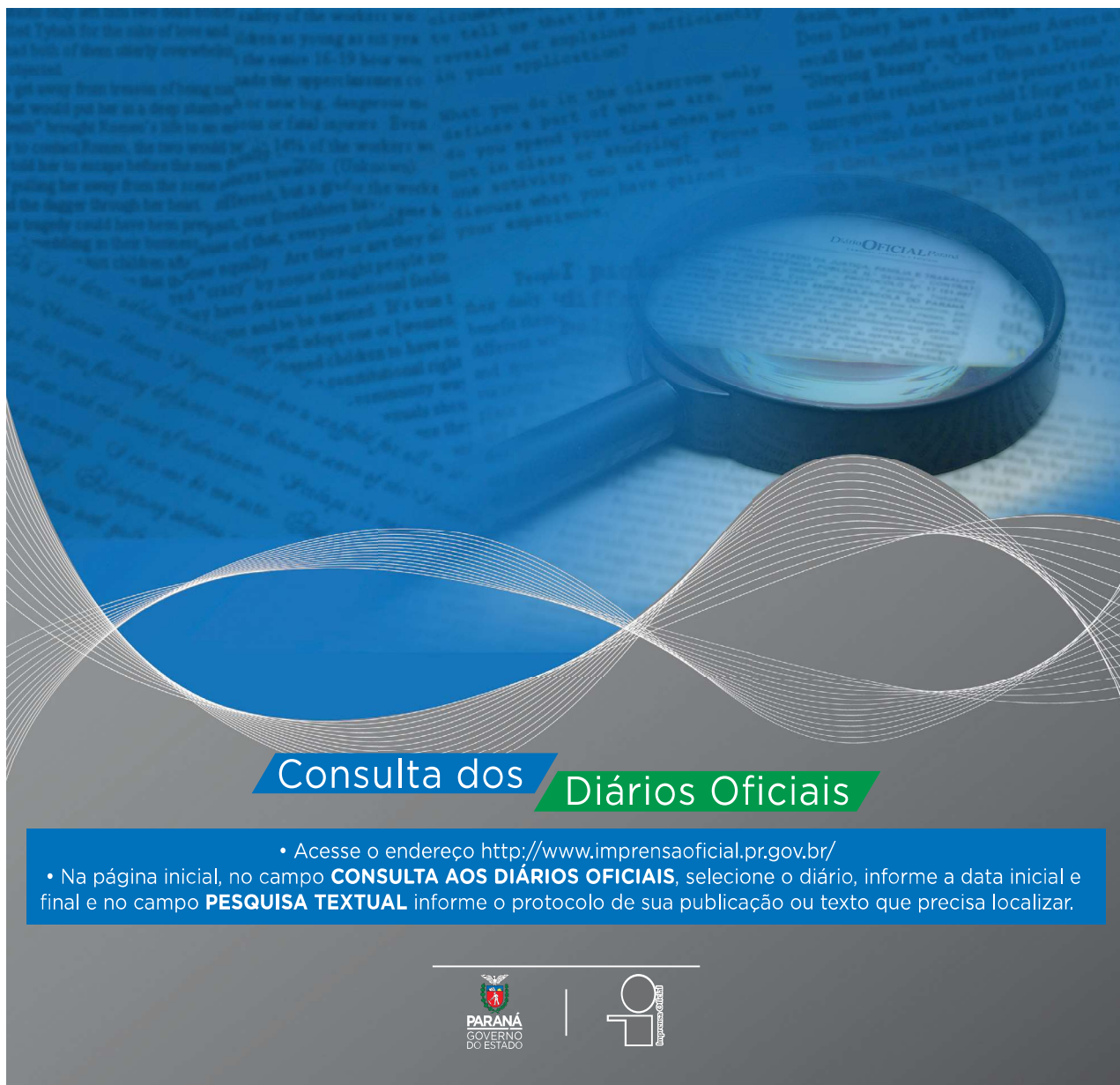
MARIA CLAUDIA SZEZECH MORETON; como Presidente;
SERGIO CHIQUITO LEAL;
CLAUDINEIA CORREIA DA ROCHA; e
NAYLA CHRISTINE MARCATTI PALLU; como membros.

Curitiba, 09 de abril de 2021

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli
Diretor do DGP/SUBADM

78971/2021



Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO